



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3062205 / 2024 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação do curso presencial, *in company*, "Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP - Uma abordagem prática", a ocorrer no período de **21 a 25 de outubro de 2024**, com carga horária total de 20 horas, que será promovido pela empresa **ROSAURA HADDAD TREINAMENTOS LTDA**, nos termos do Projeto Básico anexado, documento n.º 3041901.
2. A SGP informa que a demanda está prevista no Plano Anual de Capacitação (PAC) 2024, documento n.º 3044441.
3. Foi informada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 3048033, corroborada pela COGEORC, documento n.º 3049274.
4. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer n.º 562/2024, documento n.º 3056439, favoravelmente à contratação proposta, recomendando, ao final, atualização da certidão de regularidade do FGTS, bem como ajuste no Projeto Básico.
 - 4.1. Registre-se que o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF foi juntado aos autos, documento n.º 3062196, com vistas a atender a recomendação da ASJUR1, constante do tópico 12, do referido parecer.
5. Assim, lastreado no Parecer n.º 562/2024 da ASJUR1, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ROSAURA HADDAD TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 33.267.173/0001-20, no valor total de **R\$28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais), com fulcro no art. 74, III, "f", §3º, da Lei n.º 14.133/2021, **desde que atendida a recomendação sugerida no tópico 10, do mencionado opinativo, previamente à formalização do ajuste.**
6. Isso posto, encaminhem-se os autos:
 - à SOF para emissão de nota de empenho.
 - em seguida, à SGP/COEDE/EFAS, **para adequação do Projeto Básico, na forma recomendada pela ASJUR1, com a confirmação da concordância da empresa com os termos do projeto básico alterado** e envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
 - após, à SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 03/10/2024, às 18:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3062205** e o código CRC **00390C1E**.

0020192-26.2024.6.05.8000

3062205v5